Processo nº 1133-11.00/15-6

Parecer nº 248/2015 CEC/RS

O projeto "ARTE MOVIE - FESTIVAL DE CURTAS – 2ª EDIÇÃO" é recomendado para a avaliação coletiva.

1. O processo trata do pedido de financiamento, pelo sistema LIC/PRO CULTURA, para a realização da 2ª edição do Festival de Curtas intitulado "Arte Movie", cujo projeto foi devidamente habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura – SEDAC.

O projeto se enquadra no segmento de **AUDIOVISUAL: CONCURSO**, encaminhado SEM DATA FIXA, e previsto para realizar-se no CENTRO CULTURAL USINA DO GASOMETRO, no município de PORTO ALEGRE/RS.

A produtora cultural é GAIA CULTURA E ARTE, CEPC nº 285, na figura de seu responsável legal Gilnei Fernando Keiber, que desempenha a função de coordenador geral do projeto. A equipe conta ainda com GM Becker Produções na captação de recursos; Lua Nova Produções na coordenação administrativa; e Joice Rossato Lima como produtora executiva. A contabilidade do projeto fica a cargo de Paulo Roberto dos Santos, contador registrado sob o nº 044266/0-5 – CRC/RS.

Informa o proponente que "O "Arte Movie – Festival de Curtas II edição" é um festival competitivo de curtas-metragens produzidos exclusivamente por mídias móveis, que envolve crianças e jovens das redes de ensino estadual, municipal, federal e privada da cidade de Porto Alegre. Os participantes são divididos em categorias de acordo com sua faixa etária, classificados em: categoria infantil e categoria juvenil. O evento ocorrerá em dois dias nas dependências do Centro Cultural Usina do Gasômetro onde o público que percorrer o local neste período, poderá assistir aos curtas selecionados e interagir, votando *in loco* no vídeo que mais gostou através da plataforma virtual feita para este evento".

O objetivo geral do projeto é "estimular a produção artística estudantil na área do audiovisual, fomentando a ação criativa independente e valorizando o trabalho produzido por crianças e jovens estudantes das redes de ensino regular de Porto Alegre, tendo como mote aparelhos de mídias móveis". São objetivos específicos:

"1. Servir como um estímulo à ressignificação dos ambientes;

2. Integrar comunidade e juventude;

3. Servir como ferramenta fomentadora de novas linguagens artísticas e tecnológicas;

4. Criar um espaço propício para o surgimento de novos artistas;

5. Fomentar a inserção de novas linguagens tecnológicas, inclusive no currículo escolar;

6. Oportunizar que crianças e jovens possam mostrar seu trabalho durante uma mostra aberta ao público em geral;

7. Valorizar a produção audiovisual gaúcha;

8. Viabilizar prêmios aos vencedores, visando a valorização do trabalho e estímulo para a continuidade;

9. Possibilitar a criação de uma plataforma virtual de acesso público, para a categoria Júri Popular;

10. Realizar uma mostra aberta de dois dias consecutivos, integrando a comunidade à proposta e oferecendo obras de produção experimental."

As metas do projeto preveem o envolvimento de 50.000 estudantes; seleção de 30 filmes através de triagem dos inscritos; premiação de 12 filmes (5 categoria infantil, 5 categoria juvenil e 2 categoria júri popular); premiação de 2 escolas participantes; 2 dias de mostra de curta-metragem; entrega de 32 placas de participação (30 filmes selecionados + 2 escolas participantes). O cronograma de execução compreende um total de 9 meses, sendo 7 meses de pré-produção, com período de divulgação durante os 3 meses finais da etapa; um mês de produção do projeto e dois meses de pós produção, coincidindo o primeiro com a etapa

anterior.

Os custos para a realização somam um total de **R$285.518,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e dezoito reais), solicitados integralmente ao sistema Pro Cultura**. A planilha de custos do projeto foi integralmente habilitada pelo setor de análise técnica, através do parecer SAT nº 153/2015, sem ressalvas ou glosas. No processo de análise deste projeto foram encaminhadas diligências ao proponente, que prestou os devidos esclarecimentos e apresentou anexos complementares.

É o relatório.

2. O processo está devidamente instruído, e depois de atendidas as diligencias contém todas as informações necessárias para sua análise. Tem como principal mérito oferecer um evento diferenciado voltado ao público infanto-juvenil e que tem como foco o uso de novas mídias de tecnologia móvel, abordando a partir dessa realidade a produção audiovisual e as redes sociais, sendo todas as atividades de livre inscrição e acesso gratuito. Procura, ainda, através do envolvimento de escolas interessadas da rede pública de ensino, ampliar o debate e a participação, incentivando através de contato com os professores das escolas a sua participação e acompanhamento ao processo de criação dos vídeos concorrentes.

Os custos para realização do projeto estão condizentes com os objetivos e metas pretendidas, e os orçamentos estão devidamente embasados pelos documentos e informações apresentados em anexo. Há um acréscimo significativo no orçamento total do projeto em relação à primeira edição do evento, o que, conforme esclarecido pelo proponente em diligencia, se deve ao fato de o projeto da primeira edição ter sido elaborado há dois anos para ser inscrito em edital público de patrocínio promovido por empresa, que exigia sua inscrição no sistema LIC; por esse motivo, todo o orçamento teve que ser condicionado ao limite disponível no referido edital, que previa ainda que a empresa autora participaria com grande parte da infraestrutura necessária e ainda com a cedência de alguns profissionais para a sua realização. Não tendo sido o projeto contemplado no referido concurso, mas estando com habilitação no sistema LIC aprovada, o proponente contratou um captador de recursos, cujo serviço não estava previsto no projeto original, para a viabilização do projeto por meio de outros investidores, tendo-se conseguido a captação total habilitada. No entanto, houve a necessidade de suprir diversas demandas não previstas em orçamento, o que causou algum prejuízo ao processo de produção e também à total qualidade do resultado. Para a segunda edição, tendo a experiência vivida como base, o proponente reviu o projeto ampliando suas metas e contemplando toda a estrutura física e de pessoal necessários para sua plena realização.

Conforme demonstram os anexos e informações complementares apresentadas, as metas do projeto foram ampliadas, de forma a intensificar o trabalho de divulgação e acompanhamento do projeto nas escolas, ampliando a meta de 100 escolas atingidas na primeira edição para 200 pretendidas para a segunda edição; aumentando o número de filmes premiados por categoria, e incluindo premiação a escolas participantes.

Com relação ao **item 2.9** da planilha de custos, referente a "**Intervenção Cênica para divulgação do projeto nos parques**", foi solicitado em diligência a apresentação de detalhamento sobre seu conteúdo através de informações e ou anexos complementares, tendo o proponente respondido tratar-se de "uma atividade diferenciada que busca através do trabalho cênico de atores e bailarinos, uma possibilidade de atrair os estudantes de forma lúdica, fazendo com que eles conheçam o projeto de uma forma alegre e motivadora", assim como manifestou a intenção de realização desta atividade "em três grandes parques da cidade em final de semana antecedendo o evento". Entende-se, no entanto, que tal atividade cênica precisa ser apresentada de forma a permitir que se avalie de forma clara e objetiva seu conteúdo, como se relaciona com o projeto em pauta, e de que forma "lúdica", "alegre e motivadora", irá interagir e comunicar ao público-alvo a que se destina. Visto que não há informações específicas a respeito desta atividade, ou tampouco a descrição dos profissionais envolvidos e de conteúdo ou método de trabalho a ser desenvolvido na ação, mesmo após solicitado em diligência, não há possibilidade desse item ser avaliado para financiamento pelo sistema Pro Cultura, ficando o referido valor, de **R$3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**, **glosado na íntegra**.

3. Em conclusão, o projeto "***ARTE MOVIE - FESTIVAL DE CURTAS – 2ª EDIÇÃO***", por seu mérito relevância e oportunidade, é recomendado para avaliação coletiva, estando apto a receber incentivos até o valor de **R$281.918,00 (duzentos e oitenta e um mil, novecentos e dezoito reais)** do Sistema Unificado Estadual de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura – RS.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2015.

Fabricio de Albuquerque Sortica

Conselheiro Relator

Pró-cultura RS